



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.935/2016

Concede licença para Casamento ao servidor **MARCELO VEIGA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCELO VEIGA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.551.432-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º030.996.569-17, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 09 de maio de 2016, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para Casamento, no período de 26 de agosto de 2016 a 03 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2.016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRUARANA ILUSTRADO	
DE	131 Novembro 120 16
DE Nº	2750
UIRUARANA	13, 09 190 16
Jamení Dias	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	